



## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

internet

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5829

Sábado, 28 de dezembro de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.913 de 27 de dezembro de 2019

Autoriza o Poder Executivo a realizar aporte de recursos municipais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a, em nome do Município de Petrópolis, realizar aporte de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) à Caixa Econômica Federal, destinados especificamente à conclusão do empreendimento Conjunto Habitacional Vicenzo Rivetti, contratado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º – Os recursos de que trata o artigo 1º desta Lei possuem caráter não oneroso, não reembolsáveis ao Município de Petrópolis pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de dezembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: GP/1249/2019 – Autor: Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.885 de 13 de novembro de 2019

Altera a redação dos artigos 7º, 9º e 10, caput, e seus parágrafos 1º e 3º, da lei municipal 6.616/2008.

Art. 1º – Os artigos 7º, 9º e 10, caput, e seus parágrafos 1º e 3º, da Lei Municipal nº 6.616/2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social fica vinculado à Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.” (NR)

“Art. 9º – O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FMHIS é órgão deliberativo e será composto de forma paritária por 20 (vinte) membros titulares e 18 (dezoito) membros suplentes, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público e 10 (dez) representantes da sociedade civil, distribuídos da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Público:

- 01 (um) membro do Gabinete do Prefeito;
- 01 (um) membro da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária;
- 01 (um) membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- 01 (um) membro da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP;
- 01 (um) membro da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias;
- 01 (um) membro da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública;
- 01 (um) membro da Secretaria de Meio Ambiente;
- 01 (um) membro da Secretaria de Assistência Social;
- 01 (um) membro da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- 01 (um) membro da Câmara Municipal de Petrópolis.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- 01 (um) membro do Conselho Regional de Engenharia – CREA/RJ;
- 01 (um) membro do Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON;
- 01 (um) membro da Caixa Econômica Federal – CEF;
- 01 (um) membro da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN;
- 01 (um) membro de Organização Não Governamental que desempenhe atividades na área habitacional, de forma complementar ou afim – ONG;
- 05 (cinco) membros representantes dos Movimentos Populares.

Parágrafo único. A eleição dos representantes dos Movimentos Populares e a Organização Não Governamental dar-se-á durante a realização de uma Conferência, que deverá ocorrer bianualmente.” (NR)

“Art. 10 – A presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, cabendo-lhe:

§ 1º – Para fins do disposto no inciso VIII deste artigo, fica mantido na estrutura da Secretaria de Obras,

Habitação e Regularização Fundiária, o cargo de Assistente Técnico Adjunto do FMHIS, símbolo DAS-4.

§ 3º – Competirá a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Regularização Fundiária proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.”(NR)

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: GP/979/2019 – Autor: Prefeito  
(Republicada por ter saído com incorreção)

#### PORTARIA Nº 3.331 de 26 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, RODRIGO SANTOS IGNÁCIO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Adjunto de Análise de Indicadores e Mediação, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-4, a partir de 17/12/2019. (Of. nº 709/2019 – SSSOP)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de dezembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,  
COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 610/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2019 livro E-114, fls. 90/91. Processo Administrativo nº 040258/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e LUIZ FERNANDO GRANDE, ANA MARIA GRANDE LUIZ, neste ato representado pelo Sr LUIZ FERNANDO GRANDE, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 91.638, localizada na quadra 05 (esquerdo A), fila 05, e ordem 13, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida a CELSO AUGUSTO GRANDE, MARIA LEILA GRANDE, PAULO ROBERTO GRANDE, cujos direitos sucessórios já foram anteriormente através do Termo nº 45/2018, fls. 87/88, Livro E-112, nos termos dos arts. 199, 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 747/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2019 livro E-115, fls. 40/41 Processo Administrativo nº 049169/2019 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e os CONCESSIONÁRIOS; RAFAEL DA COSTA NICODEMUS AVELLAR, ANGELO NICODEMUS AVELLAR, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL DA COSTA NICODEMUS AVELLAR, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 12.384 localizada na quadra nº 03, fila 06, e ordem 08,

do Cemitério Municipal de Petrópolis, resguardando os direitos de terceiros, nos termos dos arts. 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,09 conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 750/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2019 livro E-115, fl. 42. Processo Administrativo nº 055537/2019. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Garibú, 5º Distrito, entre o Município e ALEXANDRE MARTINS DA SILVA, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras para construção de uma Sepultura que terá o nº G 4.119, do Cemitério Municipal do Garibú, nos termos dos arts. 196, 199, 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 2.726,00, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 767/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2019, livro F-74, fls. 117/118. Processo Administrativo nº 063631/2019. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e GEORGE SADOK DA MOTTA. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO deverá doar 32 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 773/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2019 livro E-115, fls. 43/44 Processo Administrativo nº 01583/1999 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e LUCIA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 200, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem a concessionária o direito de uso da Sepultura nº 93.708, localizada na quadra 12, fila 12 e ordem 21, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 109,04, conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 777/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

Processo: 37011/2019 – Pregão Presencial nº 54/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO, CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Geren-

ciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: BRAZÃO TUR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.486.166/0001-83. Valor Estimado: R\$ 269.300,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida dos serviços	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
LOTE III – TRANSPORTE					
58	Carro executivo, conforme TR.....	DIÁRIA	68	700,00	47.600,00
59	Ônibus municipal, conforme TR.....	DIÁRIA	25	1.226,40	30.660,00
60	Ônibus intermunicipal semi-leito, conforme TR.....	DIÁRIA	50	1.800,00	90.000,00
61	Van municipal, conforme TR.....	DIÁRIA	93	780,00	72.540,00
62	Van inemunicipal, conforme TR.....	DIÁRIA	30	950,00	28.500,00

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 784/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019

Processo: 2263/2019 – Pregão Presencial nº 29/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: GRÁFICA IGUAÇU LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.657/0001-07. Valor Estimado: R\$ 6.050,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	Capa de processo azul.....	UN	5.000	1,21	6.050,00
– papel cartão 350g – 52x36 frente					

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 786/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

Processo: 37011/2019 – Pregão Presencial nº 54/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO, CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.674/0001-00. Valor Estimado: R\$ 399.888,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

LOTE V – SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM

Item	Descrição resumida dos serviços	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
67	Telão 140", conforme TR.....	DIÁRIA	154	275,10	42.365,40
68	Telão 200", conforme TR.....	DIÁRIA	154	538,95	82.998,30
69	Filmagem e cobertura, conforme TR.....	DIÁRIA	72	1.260,38	90.747,36
70	Filmagem e transmissão simultânea, conforme TR.....	DIÁRIA	72	2.332,52	167.941,44
71	Fotógrafo.....	DIÁRIA	90	175,95	15.835,50

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 787/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019

Processo: 37011/2019 – Pregão Presencial nº 54/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO, CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Geren-

ciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.841/0001-89. Valor Estimado: R\$ 530.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida dos serviços	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
70	Assistente de palco, conforme TR...	DIÁRIA	70	290,00	20.300,00
73	Auxiliar de produção, conforme TR...	DIÁRIA	120	290,00	34.800,00
74	Auxiliar serviços gerais, conforme TR...	DIÁRIA	810	144,00	116.640,00
75	Carregadores, conforme TR...	DIÁRIA	800	145,00	116.000,00
76	Coordenador de produção, conforme TR...	DIÁRIA	40	1050,00	42.000,00
77	Gerente de produção, conforme TR...	DIÁRIA	20	1450,00	29.000,00
78	Locutor/apresentador, conforme TR...	DIÁRIA	62	480,00	29.760,00
79	Produtor, conforme TR...	DIÁRIA	100	798,00	79.800,00
80	Promotor, conforme TR...	DIÁRIA	180	345,00	62.100,00

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 788/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019

Processo: 2263/2019 – Pregão Presencial nº 29/2019. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: RAFAELA CORREIA DANTAS MEI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.970.414/0001-77. Valor Estimado: R\$ 18.243,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Certificados maratona escolar... personalizados, impressão tamanho a4 180g	UN	500	1,25	625,00
5	Revistas proerd 48 pgs medindo 18x27,5cm fechado, colorida 4/4, capa couche matte 170g, miolo em offset 75g	UN	1.000	9,20	9.200,00
6	Certificado proerd a4 colorido 4/0 em papel couche fosco 230g	UN	1.000	0,75	750,00
7	Certificado proerd ed. Infantil tamanho a4 colorido 4/0 em papel couche fosco 230g	UN	300	1,45	435,00
8	Apostilas projeto mediação escolar – cartilha com 24 páginas 15x20cm, 4 cores, capa couche liso 150g dobrado e grampeado, miolo offset 75g	UN	1.500	3,00	4.500,00
9	Fichas de matrícula 15 x 12cm, 1x1 cor, tinta preta em off set 180g frente e verso	UN	5.000	0,19	950,00
10	Bloco de declaração escolar – inspeção 21 x 13cm, 1x1 cor, tinta preta em off set 75g – 2 vias carbonado – blocos com 100 folhas	UN	10	24,50	245,00
11	Fichas de protocolo 12,5 x 9cm, 1x1 cor, tinta preta em off set 180g frente e verso	UN	3.000	0,12	360,00
12	Ficha funcional – núcleo administrativo 21,6 x 15cm, 1x1 cor, tinta preta em off set 180g	UN	3.000	0,14	420,00
14	Ficha de controle de operação de veículos preto e branco 75g a4	UN	5.000	0,13	650,00
15	Ficha de controle de combustível preto e branco 75g a4	UN	360	0,30	108,00

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 789/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019

Processo: 2263/2019 – Pregão Presencial nº 29/2019. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: HELDER MARINHO MOREIRA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.470.946/0001-45. Valor Estimado: R\$ 18.243,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Certificados maratona escolar... personalizados, impressão tamanho a4 180g	UN	500	1,25	625,00
5	Revistas proerd 48 pgs medindo 18x27,5cm fechado, colorida 4/4, capa couche matte 170g, miolo em offset 75g	UN	1.000	9,20	9.200,00
6	Certificado proerd a4 colorido 4/0 em papel couche fosco 230g	UN	1.000	0,75	750,00
7	Certificado proerd ed. Infantil tamanho a4 colorido 4/0 em papel couche fosco 230g	UN	300	1,45	435,00
8	Apostilas projeto mediação escolar – cartilha com 24 páginas 15x20cm, 4 cores, capa couche liso 150g dobrado e grampeado, miolo offset 75g	UN	1.500	3,00	4.500,00
9	Fichas de matrícula 15 x 12cm, 1x1 cor, tinta preta em off set 180g frente e verso	UN	5.000	0,19	950,00
10	Bloco de declaração escolar – inspeção 21 x 13cm, 1x1 cor, tinta preta em off set 75g – 2 vias carbonado – blocos com 100 folhas	UN	10	24,50	245,00
11	Fichas de protocolo 12,5 x 9cm, 1x1 cor, tinta preta em off set 180g frente e verso	UN	3.000	0,12	360,00
12	Ficha funcional – núcleo administrativo 21,6 x 15cm, 1x1 cor, tinta preta em off set 180g	UN	3.000	0,14	420,00
14	Ficha de controle de operação de veículos preto e branco 75g a4	UN	5.000	0,13	650,00
15	Ficha de controle de combustível preto e branco 75g a4	UN	360	0,30	108,00

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**Coordenadoria Especial de Articulação Institucional**

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

**CALENDRÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2020**  
Local: Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta Av. Koeler, 260

JANEIRO	02/01/20	JULHO	02/07/20
FEVEREIRO	06/02/20	AGOSTO	06/08/20
MARÇO	05/03/20	SETEMBRO	03/09/20
ABRIL	02/04/20	OUTUBRO	01/10/20
MAIO	07/05/20	NOVEMBRO	05/11/20
JUNHO	04/06/20	DEZEMBRO	03/12/20

As Assembleias acontecerão todas as primeiras quintas-feiras de cada mês, com início às 9h.

**MARIA DA PENHA RODRIGUES DE VERAS**

Coordenadora da Casa dos Conselhos e Comissões

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CALENDRÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2020**  
Local: Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta Av. Koeler, 260

JANEIRO	02/01/20	JULHO	02/07/20
FEVEREIRO	06/02/20	AGOSTO	06/08/20
MARÇO	05/03/20	SETEMBRO	03/09/20
ABRIL	02/04/20	OUTUBRO	01/10/20
MAIO	07/05/20	NOVEMBRO	05/11/20
JUNHO	04/06/20	DEZEMBRO	03/12/20

As Assembleias acontecerão todas as primeiras quintas-feiras de cada mês, com início às 18h30.

**MARIA DA PENHA RODRIGUES DE VERAS**

Coordenadora da Casa dos Conselhos e Comissões

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO – LEI 7.799/2019

**DELIBERAÇÃO Nº 01 de 04 de dezembro de 2019**

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação da plenária, na reunião do dia 12 de novembro de 2019, resolve

DESIGNAR, FLAVIA DE ALMEIDA MEIRELES PALMA, matr. nº 14651-0, como Secretária Executiva, no CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO – CMI.

Petrópolis, 04 de dezembro de 2019.

**MARCELO FIORINI**  
Presidente do CMI

**DELIBERAÇÃO Nº 02 de 04 de dezembro de 2019**

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação da plenária, na reunião do dia 12 de novembro de 2019, torna público o calendário de reuniões do CMI para o ano de 2020:

**CALENDRÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2020**

Local: Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta Av. Koeler, 260

Primeiras terças-feiras do mês  
17h30: 1ª convocação e 18h: 2ª convocação

JANEIRO	07/01/2020	JULHO	07/07/2020
FEVEREIRO	04/02/2020	AGOSTO	04/08/2020
MARÇO	03/03/2020	SETEMBRO	01/09/2020
ABRIL	07/04/2020	OUTUBRO	06/10/2020
MAIO	05/05/2020	NOVEMBRO	03/11/2020
JUNHO	02/06/2020	DEZEMBRO	01/12/2020

Petrópolis, 04 de dezembro de 2019.

**MARCELO FIORINI**  
Presidente do CMI

**Secretário de Turismo**

**PORTARIA Nº 108 de 13 de outubro de 2019**

O Secretário de Turismo de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 121, §3º da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 006/2017 e nos demais dispositivos legais pertinentes,

RESOLVE outorgar AUTORIZAÇÃO de uso do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, a VICENTE ALPARONE, inscrito no CPF/MF nº 039.147.987-34, a título precário e gratuito, para a realização do evento 6º ENCONTRO NACIONAL DE MOTO HOMES DE ITAIPAVA, durante o período de 14 a 21 de outubro de 2019, conforme processo administrativo nº 36724/2019.

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

**PORTARIA Nº 109 de 13 de outubro de 2019**

O Secretário de Turismo – TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 36724/2019 a partir de 10/10/2019

– FÁTIMA REGINA BAUER NOEL, matr. nº 23729-9  
– GILMAR COELHO BASTOS, matr. nº 15768-6

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

**PORTARIA Nº 110 de 31 de outubro de 2019**

O Secretário de Turismo de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 121, §3º da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 006/2017 e nos demais dispositivos legais pertinentes,

RESOLVE outorgar Autorização de Uso do espaço do Palácio de Cristal, a VICTOR BARBOSA PAULA, inscrito no CPF nº 154.662.687-55, a título precário e gratuito, para a realização do evento Petrópolis Beer Festival, no período de 01 a 03 de novembro de 2019, conforme o processo nº 50772/2019.

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

**PORTARIA Nº 111 de 31 de outubro de 2019**

O Secretário de Turismo – TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 50772/2019.

– MAICON MESQUITA BARROS ESTRELLA, matr. nº 23681-0  
– FRANCISCO GENILDO CARDOSO, matr. nº 23681-0

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

**PORTARIA Nº 112 de 06 de novembro de 2019**

O Secretário de Turismo – TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 34036/2019, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93, a partir de 06/11/2019:

– AMANDA DA COSTA ALVAREZ, matr. nº 23816-3  
– FABRÍCIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matr. nº 23692-6

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

**PORTARIA Nº 113 de 13 de novembro de 2019**

O Secretário de Turismo de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 121, §3º da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 006/2017 e nos demais dispositivos legais pertinentes,

RESOLVE outorgar AUTORIZAÇÃO de uso de espaço do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, ao IMPERIAL JEEP CLUB inscrito no CNPJ nº 02.618.158/0001-55, a título precário e gratuito, para a realização do evento 15º ENCONTRO BRASILEIRO DE PRESERVADORES DE VIATURAS MILITARES, durante o período de 15 a 17 de novembro de 2019, conforme processo administrativo nº 7057/2019.

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

**PORTARIA Nº 119 de 17 de setembro de 2019**

O Secretário de Turismo de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 121, §3º da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 006/2017 e nos demais dispositivos legais pertinentes,

RESOLVE outorgar autorização de uso a Associação Artesanato Petrópolis, inscrita no CNPJ nº 12.077.980/0001-00, a título precário e gratuito, para a realização da Exposição de Artesanato durante o NATAL IMPERIAL, no período de 14 de novembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020, conforme o processo nº 59717/2019.

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

**PORTARIA Nº 120 de 17 de setembro de 2019**

O Secretário de Turismo de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 121, §3º da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 006/2017 e nos demais dispositivos legais pertinentes,

RESOLVE outorgar autorização de uso a Associação dos Artesãos Cidade Imperial, inscrita no CNPJ nº 09.625.938/0001-71, a título precário e gratuito, para a realização da Exposição de Artesanato durante o NATAL IMPERIAL, no período de 14 de novembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020, conforme o processo nº 59717/2019.

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

## Secretaria de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 345/19**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
Termo de Contrato nº 070/19. Processo: 38546/18  
Base Legal: Lei 8.666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/19  
Contratada: EMPRESA CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – ATRAVÉS DAS

EMENDAS PARLAMENTARES: 11129.492000/1140-40, 11129.492000/1150-02, 11129.492000/1140-39, 11129.492000/1177-08, 11129.492000/1140-47, 11129.492000/1177-07, 11129.492000/1140-07, 11129.492000/1160-03, 11129.492000/1140-43, 11129.492000/1140-44, 11129.492000/1140-49, 11129.492000/1140-37 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Valor total: R\$ 321.062,15.  
Programa de Trabalho nº 18.02.10.122.2019.2065.4490.  
52.15 – Fonte nº 012; Notas de empenho nº 1562/19, 1585/19, 1586/19, 1608/19.  
Firmado em: 04/07/19 – Prazo: 12 meses.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 346/19**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
Termo de Contrato nº 071/19. Processo: 38546/18  
Base Legal: Lei 8.666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/19  
Contratada: EMPRESA RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES: 11129.492000/1140-40, 11129.492000/1150-02, 11129.492000/1140-39, 11129.492000/1177-08, 11129.492000/1140-47, 11129.492000/1177-07, 11129.492000/1140-07, 11129.492000/1160-03, 11129.492000/1140-43, 11129.492000/1140-44, 11129.492000/1140-49, 11129.492000/1140-37 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Valor total: R\$ 126.260,00.  
Programa de Trabalho nº 18.02.10.122.2019.2065.4490.  
52.15 – Fonte nº 012; Notas de empenho nº 1559/19, 1570/19, 1578/19, 1588/19, 1592/19, 1596/19, 1598/19, 1604/19, 1611/19, 1617/19.  
Firmado em: 04/07/19 – Prazo: 12 meses.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 347/19**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
Termo de Contrato nº 072/19. Processo: 38546/18  
Base Legal: Lei 8.666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/19  
Contratada: EMPRESA AR 2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES: 11129.492000/1140-40, 11129.492000/1150-02, 11129.492000/1140-39, 11129.492000/1177-08, 11129.492000/1140-47, 11129.492000/1177-07, 11129.492000/1140-07, 11129.492000/1160-03, 11129.492000/1140-43, 11129.492000/1140-44, 11129.492000/1140-49, 11129.492000/1140-37 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Valor total: R\$ 2.871,00.  
Programa de Trabalho nº 18.02.10.122.2019.2065.4490.  
52.15 – Fonte nº 012; Notas de empenho nº 1564/19, 1573/19, 1581/19, 1594/19, no, 1597/19, 1622/19.  
Firmado em: 04/07/19 – Prazo: 12 meses.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

## Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Hexanet Comunicação Ltda ME para a apresentação da banda “TTAGG” no dia 24/11/2019, na Praça da Liberdade, durante o “Natal Imperial 2019”, no valor global de R\$ 2.800,00,

tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 61.242/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 22/11/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Suzane Teixeira Werdt MEI para a apresentação da banda “OTHERSIDE” no dia 23/11/2019, na Praça da Liberdade, durante o “Natal Imperial 2019”, no valor global de R\$ 2.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 61.245/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 22/11/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Renata Pereira Grana Garcia MEI, para a apresentação de show do grupo “DOIS NUM SAMBA” no dia 23/11/2019, no Palácio de Cristal, durante o “Natal Imperial 2019”, no valor global de R\$ 3.200,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 61.007/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 22/11/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Renata Pereira Grana Garcia MEI para a apresentação do grupo “SAMBA DO AMIGO” no dia 24/11/2019, no Palácio de Cristal, durante o “Natal Imperial 2019”, no valor global de R\$ 3.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 61.011/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 22/11/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Daniel Chaves Werneck, para a apresentação de show da banda “SERRAQUEOS” no dia 30/11/2019, na Praça da Liberdade, durante o “Natal Imperial 2019”, no valor global de R\$ 2.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 62.203/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 28/11/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Gabrielle Monteiro Lagrotta, para a apresentação do show infantil “GABI GABIZOCA” nos dias 08, 15 e 22/12/2019, no Palácio de Cristal, durante o “Natal Imperial 2019”, no valor global de R\$ 10.400,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 61.842/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 28/11/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

## CPTRANS

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Às 10h do dia 23/10/2019, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª

Jari, nomeados pela Portaria nº 016 de 01 de agosto de 2018, Portaria nº 011 de 11 de junho de 2019 e Portaria nº 015 de 01 de julho de 2019, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros efetivos Maria Gabriela Pécia Eugênio, Sidnei Nascimento e João Rafael Sousa de Carvalho para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
07382/2014.....		Indeferido
01563/2017.....		Deferido
03833/2017....E- 12/189/100416/2018..		Indeferido
00451/2018.....		Indeferido
00602/2018.....		Indeferido
00713/2018.....		Indeferido
00835/2018.....		Deferido
00879/2018.....		Indeferido
00886/2018.....		Indeferido
00892/2018.....		Indeferido
00923/2018.....		Deferido
01047/2018.....		Deferido
01096/2018.....		Indeferido
01187/2018.....		Indeferido
01188/2018.....		Indeferido
01276/2018.....		Indeferido
01350/2018.....		Indeferido
01366/2018.....		Deferido
01411/2018.....		Indeferido
01446/2018.....		Indeferido
01507/2018.....		Indeferido
03174/2018.....		Deferido
00786/2019.....		Indeferido
00790/2019.....		Indeferido
00814/2019.....		Indeferido
00815/2019.....		Indeferido
00845/2019.....		Indeferido
00862/2019.....		Deferido
00872/2019....E-12/178/99/2019.....		Indeferido
00878/2019....E-16/061/14628/2019.....		Indeferido
00879/2019.....		Indeferido
00881/2019....E-12/192/100100/2018.....		Indeferido
00882/2019....E-12/192/100091/2018.....		Indeferido
00883/2019....E-12/192/100113/2018.....		Indeferido
00889/2019....E-12/189/100705/2018.....		Indeferido
00890/2019....E-16/166/254//2019.....		Indeferido
00894/2019....E-12/189/100747/2018.....		Indeferido
00896/2019....E-12/189/100706/2018.....		Indeferido
00897/2019....E-12/189/100707/2018.....		Indeferido
00912/2019.....		Indeferido
00934/2019.....		Deferido
00964/2019.....		Indeferido
00965/2019.....		Indeferido
00966/2019.....		Indeferido
00968/2019.....		Indeferido
00973/2019....E-16/019/195/2019.....		Indeferido
00976/2019.....		Indeferido
00977/2019.....		Indeferido
00980/2019.....		Indeferido
00984/2019.....		Deferido
00986/2019.....		Indeferido
01014/2019.....		Indeferido
01030/2019.....		Deferido
01031/2019.....		Indeferido
01032/2019.....		Deferido
01036/2019.....		Indeferido
01039/2019.....		Indeferido
01046/2019.....		Indeferido
01054/2019.....		Indeferido
01058/2019.....		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 23/10/2019.

**AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR**  
Presidente  
**MARIA GABRIELA PÉCIA EUGÊNIO**  
Membro  
**SIDNEI NASCIMENTO**  
Membro  
**JOÃO RAFAEL SOUSA DE CARVALHO**  
Membro

**ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Em 23/01/2019 às 10h reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP 2ª – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da, Portaria nº 2.063 de 26 de novembro de 2018, tendo como Presidente o Sr. Marcelo de Souza Paula e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi e Sr. Peter Laurence Martins Carvalho, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

Nº Processo	Decisão
2017.0601.....	Indeferido
2017.0602.....	Indeferido
2017.0603.....	Indeferido
2017.0604.....	Indeferido
2017.0605.....	Indeferido
2017.0606.....	Indeferido
2017.0607.....	Indeferido
2017.0608.....	Indeferido
2017.0611.....	Indeferido
2017.0612.....	Indeferido
2017.0613.....	Indeferido
2017.0616.....	Indeferido
2017.0617.....	Indeferido
2017.0618.....	Indeferido
2017.0619.....	Indeferido
2017.0620.....	Indeferido
2017.0621.....	Indeferido
2017.0622.....	Indeferido
2017.0623.....	Indeferido
2017.0624.....	Indeferido
2017.0625.....	Indeferido
2017.0626.....	Indeferido
2017.0627.....	Indeferido
2017.0629.....	Indeferido
2017.0630.....	Indeferido
2017.0632.....	Indeferido
2017.0633.....	Indeferido
2017.0635.....	Indeferido
2017.0636.....	Indeferido
2017.0637.....	Indeferido
2017.0638.....	Indeferido
Nº Processo	Decisão
2017.0639.....	Indeferido
2017.0640.....	Indeferido
2017.0641.....	Indeferido
2017.0642.....	Indeferido
2017.0643.....	Indeferido
2017.0644.....	Indeferido
2017.0645.....	Indeferido
2017.0646.....	Indeferido
2017.0647.....	Indeferido
2017.0648.....	Indeferido
2017.0649.....	Indeferido
2017.0650.....	Indeferido
2017.0651.....	Indeferido
2017.0652.....	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 23/01/2019.

**MARCELO DE SOUZA PAULA**  
Presidente

**VALÉRIA CUNHA BERNARDI**  
Membro

**PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO**  
Membro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de

trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

HBO6013 L29520629 24/08/2014 74550 R\$ 85,13;  
LRG1929 K30207918 18/09/2014 70640 R\$ 191,54;  
KNC4104 L29523857 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOY0575 L29523542 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOP9682 L29523867 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCO5313 L29523673 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LJR9483 L29523345 12/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LXX7232 L29523869 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKV7021 L29523623 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQZ1587 L29523739 15/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPN6901 L29523906 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
KXW2710 L29523283 12/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
KRE0502 L29746077 22/09/2014 73662 R\$ 85,13;  
FBB4216 L29745331 22/09/2014 55413 R\$ 53,20;  
LON6891 K30207901 17/09/2014 64830 R\$ 53,20;  
LPO0860 K30207916 17/09/2014 55414 R\$ 53,20;  
LCG7184 K30207862 19/09/2014 55411 R\$ 53,20;  
LIN4505 K30207470 18/09/2014 55414 R\$ 53,20;  
KQZ7849 K30207076 18/09/2014 73662 R\$ 85,13;  
KOJ5761 K30207771 22/09/2014 55680 R\$ 127,69;  
KXZ6130 L29523364 12/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUA6445 L29523349 12/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LVC7605 L29523528 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPX0476 L29746296 15/09/2014 55414 R\$ 53,20;  
KOJ1962 L29746305 16/09/2014 55414 R\$ 53,20;  
KVT4522 L29746332 19/09/2014 55414 R\$ 53,20;  
LBB9851 L29746838 17/09/2014 54521 R\$ 127,69;  
KVB5024 L29745330 22/09/2014 55413 R\$ 53,20;

KWL7315 L29745563 23/09/2014 55412 R\$ 53,20;	KMV7620 L29746837 17/09/2014 55680 R\$ 127,69;	MTM3989 L29523985 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KQN8713 L29746366 22/09/2014 56900 R\$ 127,69;	LUZ8312 L29518183 08/08/2014 74550 R\$ 85,13;	LUJ1676 L29524456 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KXS1030 L29746370 22/09/2014 56900 R\$ 127,69;	KOI5594 L29518896 12/08/2014 74550 R\$ 85,13;	DIL9500 L29524701 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LPIO671 K30207719 18/09/2014 54790 R\$ 85,13;	LQE8746 L29523795 15/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LPN5934 L29524583 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KQY0847 K30207869 24/09/2014 55411 R\$ 53,20;	LLJ4616 K30208366 09/10/2014 55412 R\$ 53,20;	LUF1097 L29524758 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LP1357 K30205240 24/09/2014 55412 R\$ 53,20;	LJT8679 L29524401 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ5442 L29524729 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LNG5271 K30207933 23/09/2014 55411 R\$ 53,20;	KYO1357 L29524206 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KOH9598 L29524392 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LKS6375 L29522288 06/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LPI0526 K30208459 08/10/2014 54521 R\$ 127,69;	GZG8671 L29524599 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LKS6375 L29522284 06/09/2014 74550 R\$ 85,13;	HLQ7176 L29747408 03/10/2014 55415 R\$ 53,20;	CPR3135 L29524558 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LKS6375 L29522282 06/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LLK9778 L29524074 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KOX5751 L29524847 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LCB3821 L29522852 08/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LKZ8870 K30208357 04/10/2014 55412 R\$ 53,20;	JGO5800 L29524362 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LRX2983 L29523231 11/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KOJ4725 K30202194 01/10/2014 55412 R\$ 53,20;	FHL2608 L29524290 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;
HNOQ2837 K30207393 15/09/2014 55414 R\$ 53,20;	KZU5096 L29746910 06/10/2014 55680 R\$ 127,69;	KWZ6293 L29524129 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LSO0258 K30207378 13/09/2014 55414 R\$ 53,20;	OCW5577 K30208673 13/10/2014 55090 R\$ 85,13;	LRD5292 L29524574 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
HNN0854 L29522922 09/09/2014 74550 R\$ 85,13;	FJJ7553 K30208248 14/10/2014 73662 R\$ 85,13;	KQP5741 L29524810 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KZQ2796 L29522757 08/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KZU1914 K30209025 15/10/2014 52151 R\$ 191,54;	LUZ5516 L29524908 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KNF7841 L29522892 09/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KST8970 L29524713 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LPJ6910 L29524219 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KOW1852 K30207682 16/09/2014 55680 R\$ 127,69;	KPI0365 L29747409 03/10/2014 55680 R\$ 127,69;	KNC5782 L29524612 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LLT4697 K30207726 26/09/2014 54526 R\$ 127,69;	KQE8310 L29747429 10/10/2014 55680 R\$ 127,69;	LPF3373 L29746982 14/10/2014 55500 R\$ 85,13;
LLM4915 K30188778 15/09/2014 55500 R\$ 85,13;	KZQ8102 K30207646 16/10/2014 54790 R\$ 85,13;	MRA2987 L29524857 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KXX9625 K30205766 16/09/2014 73662 R\$ 85,13;	LUJ0575 K30208247 14/10/2014 73662 R\$ 85,13;	LKQ7136 L29524144 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LCB4720 L29523155 11/09/2014 74550 R\$ 85,13;	GZG8671 L29524145 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LLQ4567 L29524888 19/10/2014 74630 R\$ 127,69;
KWH1807 L29523463 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LNE0612 L29524874 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LCI3333 L29524109 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ8632 L29523724 14/09/2014 74710 R\$ 574,62;	LNU8652 K30374067 21/10/2014 54790 R\$ 85,13;	DEQ6633 L29524041 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ8632 L29523561 14/09/2014 74630 R\$ 127,69;	LOQ4476 L29524103 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LNE4933 L29524083 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KTF0071 L29523280 12/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KRD4365 L29524250 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KQJ3341 L29524865 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LBFA944 L29523419 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KZD1943 L29524298 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;	DML8224 L29524760 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LHB3850 L29746851 19/09/2014 54521 R\$ 127,69;	KNC2923 L29524386 16/10/2014 74630 R\$ 127,69;	KXL2723 L29524040 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KYG1809 L29746376 22/09/2014 56900 R\$ 127,69;	LNB0846 L29524113 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;	OWR0405 L29524137 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KTM7128 L29523696 14/09/2014 74630 R\$ 127,69;	KOJ4565 L29524912 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;	EMT6737 L29524778 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KOZ7838 L29523639 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LAI5950 L29524695 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LMC1390 L29524861 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KXG4398 L29745521 16/09/2014 54522 R\$ 127,69;	LOP9726 L29524179 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KWL1471 L29524765 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KNO6279 K30207782 23/09/2014 55500 R\$ 85,13;	LTN2043 L29524130 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LPM8963 L29524241 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LBL1122 L29523539 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LCD1776 L29524637 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KXV0377 L29524844 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LLC9046 L29745562 23/09/2014 55412 R\$ 53,20;	LQQ8717 L29524547 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KRS0189 L29524546 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KNO3117 K30207386 13/09/2014 55413 R\$ 53,20;	KON5895 L29747070 17/10/2014 54521 R\$ 127,69;	KMC2210 L29524589 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LQV3057 K30207767 22/09/2014 55680 R\$ 127,69;	LLH4782 L29747604 13/10/2014 55412 R\$ 53,20;	HLO9600 L29524867 18/10/2014 74630 R\$ 127,69;
GUZ0024 K30200945 26/09/2014 55414 R\$ 53,20;	KST8970 L29524711 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KOM3396 L29524725 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
EOE7973 L29519170 15/08/2014 74550 R\$ 85,13;	LPR7138 L29524384 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KVT8379 L29524548 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LVC2777 L29518606 10/08/2014 74550 R\$ 85,13;	LNR6074 L29524720 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;	CKX8816 L29524686 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LAL9254 L29516250 27/07/2014 74710 R\$ 574,62;	LRA8052 L29524192 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LKU2466 L29524494 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;
ALT6689 L29515943 25/07/2014 74550 R\$ 85,13;	LPU0687 L29524058 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;	AXE2838 L29524905 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LTU0263 L29519277 16/08/2014 74630 R\$ 127,69;	LCJ9787 L29524364 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;	HLG8107 L29524687 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
JHA1313 L29745826 11/08/2014 55680 R\$ 127,69;	KYT4363 L29747435 14/10/2014 55412 R\$ 53,20;	LJD7904 L29524871 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LVD5951 L29746249 02/09/2014 73662 R\$ 85,13;	KWK8935 L29747614 15/10/2014 58191 R\$ 574,62;	LBL2386 L29524685 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KMO4110 K30206619 29/08/2014 58350 R\$ 127,69;	KZC4500 K30202344 19/10/2014 51930 R\$ 191,54;	LTU0060 L29747621 17/10/2014 70301 R\$ 191,54;
HMS7522 K30202847 11/09/2014 55412 R\$ 53,20;	KZC4500 K30206816 19/10/2014 60501 R\$ 191,54;	KZU2437 L29524071 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LLD3919 L29746628 15/09/2014 55412 R\$ 53,20;	LLI1608 L29524605 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KZU2437 L29524075 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LAW2645 L29518192 08/08/2014 74550 R\$ 85,13;	LJT8679 L29524664 17/10/2014 74630 R\$ 127,69;	LAN3858 L29524035 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LCP0939 K30206093 11/09/2014 54870 R\$ 127,69;	KZO5210 L29524470 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KRK4687 L29524292 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KOI0221 K30207776 23/09/2014 54521 R\$ 127,69;	LJT8679 L29524399 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;	AOR2077 L29523965 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LQ5075 L29522889 09/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KVB3798 L29747445 15/10/2014 55416 R\$ 53,20;	KPI4820 L29747617 17/10/2014 73662 R\$ 85,13;
KWP1263 L29746618 13/09/2014 55413 R\$ 53,20;	KQE0208 L29524050 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KWS1341 L29524029 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KYK1051 L29523953 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KQE2028 L29524702 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LMB8229 K30198241 09/10/2014 54283 R\$ 191,54;
LHR2226 L29523140 11/09/2014 74630 R\$ 127,69;	LVC0236 L29524218 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ5562 L29524107 14/10/2014 74630 R\$ 127,69;
EUT8359 L29523937 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LCB0416 L29524042 13/10/2014 74630 R\$ 127,69;	LRF0276 L29522230 05/09/2014 74630 R\$ 127,69;
LOY3518 L29523370 12/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LMC4543 L29524848 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;	HLQ7176 K30373758 07/10/2014 73662 R\$ 85,13;
KYK1051 L29523703 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KVM9514 L29524723 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LUP0487 L29524282 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LQS7961 L29523590 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KZU3497 K30208063 08/10/2014 57380 R\$ 191,54;	KYR3478 L29524476 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LRP3278 L29746427 03/09/2014 54526 R\$ 127,69;	MTB0841 K30207284 11/10/2014 55413 R\$ 53,20;	KQZ8632 L29524165 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KNH6333 L29522723 04/09/2014 74550 R\$ 85,13;	MTB0841 K30207285 11/10/2014 58350 R\$ 127,69;	LUP0487 L29524283 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KVO6703 K30205289 16/09/2014 54521 R\$ 127,69;	KWS1341 K30208861 13/10/2014 70640 R\$ 191,54;	LPY5003 L29524160 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LBV2184 L29746831 16/09/2014 55680 R\$ 127,69;	LSX0079 L29747019 09/10/2014 55412 R\$ 53,20;	LBN4966 L29524710 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KQF3179 L29746073 22/09/2014 55412 R\$ 53,20;	LUN0872 L29747420 06/10/2014 55416 R\$ 53,20;	LCR8099 L29524891 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LPD4470 L29523437 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LLG3261 K30209153 14/10/2014 73662 R\$ 85,13;	LAC8606 K30209114 17/10/2014 54870 R\$ 127,69;
LSW1078 L29523611 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KYS5702 L29524361 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KNC2923 L29524385 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KTL29556 L29523613 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LCH4623 L29524089 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LJT8679 L29523978 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LBL1122 L29523588 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ4425 L29524333 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KOI7512 L29524450 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KQE9185 L29744914 05/08/2014 55680 R\$ 127,69;	KPW1342 L29524304 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KOI5711 L29524934 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LLT9476 L29519755 18/08/2014 74550 R\$ 85,13;	LQB2204 L29524679 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;	HDO0590 L29524057 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LQV1506 L29518264 09/08/2014 74550 R\$ 85,13;	KNC2605 L29523977 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KMW4295 L29524657 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LRQ1068 L29744916 05/08/2014 54521 R\$ 127,69;	KCW8492 L29524171 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LJO1365 L29524643 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LKQ8296 L29745788 02/09/2014 54521 R\$ 127,69;	KTF5082 L29524562 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;	ATC7547 L29524205 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KYV9373 K30200643 16/09/2014 55414 R\$ 53,20;	LBR9186 L29524944 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LCN5731 L29524276 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KNO4155 L29746369 22/09/2014 56900 R\$ 127,69;	LJO1365 L29524625 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LCN5731 L29746969 13/10/2014 58196 R\$ 574,62;
KXU4901 L29746375 22/09/2014 56900 R\$ 127,69;	KQZ2497 L29524397 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LR9979 L29746929 09/10/2014 55411 R\$ 53,20;
LUZ5552 L29523860 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LJT9471 L29747061 14/10/2014 55680 R\$ 127,69;	LNQ1782 L29523976 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KXK1340 L29745546 19/09/2014 55680 R\$ 127,69;	IOC5776 L29524183 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LAF1855 L29524669 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KNB3851 L29519398 16/08/2014 74550 R\$ 85,13;	KXW3311 L29524592 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LJA5725 L29524623 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LQR0508 K30200990 08/09/2014 55412 R\$ 53,20;	HNF5149 L29524750 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KOA0149 L29524535 17/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LNR8747 L29746438 03/09/2014 55090 R\$ 85,13;	MQE1046 L29524699 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KUB1130 L29747227 17/10/2014 55680 R\$ 127,69;
KSU0902 L29523412 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KPX2621 L29524066 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KVE7716 L29747431 14/10/2014 55412 R\$ 53,20;
LCG8995 L29745491 11/09/2014 55412 R\$ 53,20;	GZO9281 K30374015 21/10/2014 54790 R\$ 85,13;	LTA0857 L29747438 15/10/2014 55680 R\$ 127,69;
KUN6881 L29746464 08/09/2014 55680 R\$ 127,69;	DUJ3285 K30375898 20/10/2014 54790 R\$ 85,13;	KUX9245 L29747447 15/10/2014 55680 R\$ 127,69;
KNO6968 K30375161 28/09/2014 54870 R\$ 127,69;	KXB2541 L29524738 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;	HAA1608 L29524261 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LRB0278 L29522491 07/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LKV6691 L29524894 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LSL1924 L29524801 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LAM8301 L29523933 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;	LOI4495 L29524880 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LJX7390 L29524370 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;

KWA8163 L29524480 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KTI4230 L29747448 15/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
HCR6923 L29523436 13/09/2014 74630 R\$ 127,69;  
DGO3883 L29507821 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;  
LBU2363 L29509820 07/06/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNS9366 L29510057 08/06/2014 74550 R\$ 85,13;  
KZZ9450 L29518097 07/08/2014 74550 R\$ 85,13;  
MPG7717 L29507379 21/05/2014 74550 R\$ 85,13;  
KMH2219 L29524247 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KZH6190 L29523256 12/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
KWM6832 L29523664 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LXJ4691 K30207743 29/09/2014 54790 R\$ 85,13;  
ODZ5599 L29522020 03/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPR3463 L29523423 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPH9160 L29745200 11/09/2014 73662 R\$ 85,13;  
LBB1187 K30207943 23/09/2014 55680 R\$ 127,69;  
KNC5707 K30204520 10/10/2014 73662 R\$ 85,13;  
KQL9294 K30207491 29/09/2014 55414 R\$ 53,20;  
KIR1600 K30375265 04/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
KOZ2455 L29521437 30/08/2014 74550 R\$ 85,13;  
KFF2721 K30207506 04/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
JGH5622 L29747004 01/10/2014 55414 R\$ 53,20;  
OGL2129 K30207636 08/10/2014 53800 R\$ 85,13;  
KWV2005 K30207262 08/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
HCY4191 L29746527 30/09/2014 53800 R\$ 85,13;  
LOJ8261 L29746542 01/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
LOL0132 K30208659 06/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
BD00180 K30205683 05/10/2014 60681 R\$ 127,69;  
LXS2247 L29522949 09/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
CZU4651 L29746055 17/09/2014 54521 R\$ 127,69;  
KMP9515 L29746334 19/09/2014 55680 R\$ 127,69;  
LNV4648 K30375873 04/10/2014 55090 R\$ 85,13;  
KVA1799 K30208615 03/10/2014 55413 R\$ 53,20;  
LTF2468 K30208354 01/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
KOI8520 K30206374 29/09/2014 60175 R\$ 191,54;  
KOO0406 K30206378 01/10/2014 55500 R\$ 85,13;  
KQL1344 K30207500 01/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
KUL4716 K30208511 02/10/2014 53800 R\$ 85,13;  
LLP5377 K30202079 06/10/2014 55416 R\$ 53,20;  
CHB7528 L29745393 01/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
KNC5743 L29745398 02/10/2014 55090 R\$ 85,13;  
KUV3884 L29746118 01/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
LNL6070 L29746525 30/09/2014 55680 R\$ 127,69;  
KTV8104 L29746549 03/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
KUB3048 K30206966 06/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
LLI1208 K30208111 06/10/2014 55414 R\$ 53,20;  
LLY3557 L29747005 01/10/2014 55414 R\$ 53,20;  
KVG5826 K30374063 09/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
KVQ8644 L29746536 01/10/2014 55416 R\$ 53,20;  
KRH1488 K30207254 06/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
LIZ5110 K30206801 07/10/2014 73662 R\$ 85,13;  
LRT0806 K30206541 07/10/2014 54360 R\$ 85,13;  
LQW7332 K30206549 08/10/2014 73662 R\$ 85,13;  
KMM7544 K30207280 08/10/2014 70481 R\$ 191,54;  
LQS3066 K30208364 06/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
KOH9536 K30205688 07/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
LLQ9811 K30205691 07/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
KNC3617 K30201634 03/10/2014 53800 R\$ 85,13;  
KQO5929 K30201641 07/10/2014 73662 R\$ 85,13;  
KZY4920 K30375915 26/09/2014 55411 R\$ 53,20;  
KY00099 L29746111 30/09/2014 73662 R\$ 85,13;  
KY00099 L29746112 30/09/2014 51851 R\$ 127,69;  
LKT8730 K30207121 08/10/2014 55500 R\$ 85,13;  
KYQ1059 L29746115 01/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
LIT8313 K30208455 03/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
LUN1526 L29746102 29/09/2014 54521 R\$ 127,69;  
KUA6445 K30375519 03/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
KUV4483 K30207848 03/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
LOV4611 K30208504 02/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
GYF3449 K30375711 19/10/2014 70301 R\$ 191,54;  
GYF3449 K30375712 19/10/2014 70481 R\$ 191,54;  
AMN1880 K30207494 01/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
LOF0769 K30208502 01/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
LCP3021 K30207270 08/10/2014 55416 R\$ 53,20;  
KRQ3112 K30208669 06/10/2014 55500 R\$ 85,13;  
LRA0759 K30176143 16/10/2014 64830 R\$ 53,20;  
LLB3788 K30208185 09/10/2014 54526 R\$ 127,69;  
LBV3186 K30208190 09/10/2014 54526 R\$ 127,69;  
LBV3186 K30208191 09/10/2014 53800 R\$ 85,13;  
KYD1342 K30208632 04/10/2014 55416 R\$ 53,20;  
KTS6245 K30207490 29/09/2014 55414 R\$ 53,20;  
KQE3335 K30208187 09/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
LOK4631 K30206542 07/10/2014 70640 R\$ 191,54;  
KVI8766 K30375883 08/10/2014 54790 R\$ 85,13;  
KMX4992 K30375532 13/10/2014 51851 R\$ 127,69;  
LCJ1899 K30374502 14/10/2014 55090 R\$ 85,13;  
LRN0063 K30208420 11/10/2014 55412 R\$ 53,20;

LOT6391 K30374503 18/10/2014 55090 R\$ 85,13;  
KVF3986 K30208672 13/10/2014 55090 R\$ 85,13;  
LKT8279 K30208685 14/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
LQP3521 L29746923 07/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
KWB5227 K30206811 13/10/2014 55414 R\$ 53,20;  
KWQ5019 L29746964 11/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
KWB5227 K30206815 17/10/2014 73662 R\$ 85,13;  
KUM4901 L29522857 08/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
GWJ6954 L29746500 20/09/2014 55411 R\$ 53,20;  
KOW3068 L29746356 22/09/2014 56900 R\$ 127,69;  
KQE3120 L29523452 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNT9492 L29523884 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
JQV1703 L29523897 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOH8062 L29523258 12/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOH8062 L29523402 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LIG9502 L29746052 17/09/2014 54521 R\$ 127,69;  
LLS5398 L29746320 18/09/2014 54521 R\$ 127,69;  
KTB6350 L29746329 19/09/2014 51851 R\$ 127,69;  
LJA3348 L29746507 23/09/2014 55412 R\$ 53,20;  
KWM3291 K30207814 23/09/2014 55412 R\$ 53,20;  
JLH2467 K30207810 23/09/2014 55411 R\$ 53,20;  
KMH7398 K30207735 26/09/2014 60501 R\$ 191,54;  
KXC4357 K30207740 28/09/2014 60501 R\$ 191,54;  
KOH8108 L29523905 16/09/2014 74630 R\$ 127,69;  
LAA5819 L29523555 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOH8108 L29523476 13/09/2014 74630 R\$ 127,69;  
KMY5532 L29746309 29/09/2014 54283 R\$ 127,69;  
KUL9141 L29745365 24/09/2014 55415 R\$ 53,20;  
AHY7562 K30207749 30/09/2014 54790 R\$ 85,13;  
LLF2476 K30376503 05/01/2015 51851 R\$ 127,69;  
LQA8659 K30375606 29/12/2014 54283 R\$ 191,54;  
LKG9402 K30210439 05/01/2015 51851 R\$ 127,69;  
AKU5768 K30210931 30/12/2014 55414 R\$ 53,20;  
PUF1606 L29532626 16/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
FWN5049 L29532772 17/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LLQ2433 L29532752 17/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KVP9068 L29532552 16/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
GLY8684 L29532582 16/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
DGL3907 K30211467 20/12/2014 55414 R\$ 53,20;  
KPB9252 L29748746 20/12/2014 55413 R\$ 53,20;  
KPB9252 L29749222 20/12/2014 55413 R\$ 53,20;  
LLJ6702 L29749401 19/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
KPH9601 L29533803 25/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCJ4033 L29532900 19/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LAW8658 L29532901 19/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCJ4033 L29533030 20/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LQP6873 L29533674 24/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
FNL7649 L29533005 19/12/2014 74710 R\$ 574,62;  
OQA8594 L29533028 20/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
OLW4683 L29533155 20/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LRK2998 L29533351 22/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LLC6517 L29533563 23/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPH9601 L29533804 25/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
DRK2679 L29533475 23/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
MRF1312 L29533705 24/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KSY6792 L29533596 24/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
GUZ0024 L29533016 20/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
LLQ4215 L29532893 18/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KTJ1509 L29533314 21/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
HGL6909 L29533159 20/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LRL9749 L29750869 21/02/2015 55680 R\$ 127,69;  
KMZ6311 L29539173 20/02/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPF2551 L29539317 21/02/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQW7435 K30183871 26/02/2015 55414 R\$ 53,20;  
LVX3131 L29750755 23/02/2015 56222 R\$ 53,20.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

## INPAS

### PORTARIA Nº 657 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor– Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLV E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88 c/c art. 6º– A da Emenda Constitucional nº 41/03 ALEDICE CRISTIER DE OLIVEIRA DA COSTA, matr. nº 173312, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível: ASG4B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.076,14(mil e setenta e seis reais e quatorze centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/09/2019. (Processo nº 1900/19)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 658 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor– Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLV E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 à MARIA MARGARIDA DA SILVA, esposa do ex-servidor Sebastião Silva, aposentado pela Portaria Inpas nº 72/2001 no cargo de Auxiliar de Serviços Externos e Internos – matr. Inpas nº 1901–00 do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.773,66 (mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/11/2019. (Processo nº 1960/2019)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 659 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor– Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLV E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 aos beneficiários de Monica da Costa Soares, Professora, matr. nº 146951 do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

– GABRIELLE SOARES XAVIER (filha) 50%  
– GUSTAVO SOARES XAVIER (filho) 50%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.379,54(três mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/08/2019. (Processo nº 1896/2019)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 660 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor– Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à sentença judicial exarada no processo nº 0044251– 16.2016.8.19.0042;

#### RESOLV E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 à Terezinha da Silva Fones, Companheira do ex-servidor MANOEL ANTONIO DA SILVA, aposentado pela Portaria PMP nº 131/1993 no cargo de Oficial de Obras, matr. nº

1231– 00 do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 969,18 (novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/02/2016. (Processo nº 1939/2019)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 661 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CRFB/88 c/redação dada pelo art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 MARIA ESTHER SILVEIRA DE BRITO, matr. nº 4482, Médica – Nível: SO3P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.890,95 (dois mil e oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/09/2019. (Processo nº 1966/19)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 662 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ELISABETE JANDIRA PEREIRA DA SILVA, matr. nº 4873, Agente de Apoio Administrativo – Nível: A01P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.484,90 (mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1241/2019)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 663 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4, § 10 da Emenda Constitucional 103/2019 ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA, matr. nº 113255, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.681,29 (quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1588/2019)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 664 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4, § 10 da Emenda Constitucional 103/2019 ANA CRISTINA KLÔH RABELLO, matr. nº 201561, Professora – Nível: P3B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.051,51 (mil e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1718/2019)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 665 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de CARMEN LUCIA MOREIRA, matr. nº 15400-8, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 20/02/2013 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00032/12-5, perfazendo um total de 4.271 (quatro mil, duzentos e setenta e um) dias, referentes aos períodos abaixo discriminados:

–01.09.1981 a 20.04.1982; –01.11.1982 a 10.12.1982; – 01.10.1983 a 08.02.1984; – 13.02.1984 a 31.01.1985; –01.03.1986 a 02.05.1986; – 16.02.1987 a 09.08.1987; – 15.04.1988 a 20.05.1988; – 27.06.1988 a 26.08.1988; –01.10.1988 a 04.11.1988; – 14.06.1989 a 06.05.1991; – 07.05.1991 a 28.01.1992; –16.06.1992 a 17.11.1992; –01.07.1993 a 27.01.1999. (Processo nº 1456/2019)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 666 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional 103/2019 CARMEN LUCIA MOREIRA, matr. nº 15400-8, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.579,81 (três mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1456/2019)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 667 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de ROSILENE TROCA DA SILVA PLUM, matr. Inpas nº 04518-00 aposentada pela Portaria nº 358/2019, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.268,23 (quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1685/2019)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 668 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de EUNICE ROSE DE ALMEIDA PIMENTA, matr. nº 15610-8, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 19/07/2011 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00142/01-0, perfazendo um total de 1.638 (mil, seiscentos e trinta e oito) dias, referentes aos períodos abaixo discriminados:

–04.06.1991 a 30.12.1992; –01.02.1993 a 05.02.1995; – 06.02.1995 a 31.12.1995. (Processo nº 1634/2019)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 669 de 16 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional 103/2019 EUNICE ROSE DE ALMEIDA PIMENTA, matr. nº 156108, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.268,23 (quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1634/2019)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente